



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato: Nota de Empenho nº 3256/2025

Processo Licitatório nº. 27/2025

Dispensa Eletrônica nº. 14/2025

Objeto: Aquisição de cestas de natal para os servidores efetivos e comissionados

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a **Câmara Municipal de Carandaí**, como CONTRATANTE e **Fátima Aparecida de Oliveira Silvério**, inscrita no CNPJ 32.350.293/0001-23, como CONTRATADA; resolve:

- 1) Designar a servidora Amanda Paula Vieira Bento, Matrícula nº. 116, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 2) Determinar que o fiscal ora designado deverá:
 - receber provisoriamente, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - receber definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 3) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
- 4) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
- 5) O fiscal deverá ainda:
 - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - atestar formalmente, nos autos do processo, a nota fiscal relativa ao materiais fornecido, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
 - Dê-se ciência à servidora designada.

Carandaí, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -